



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Prefeitura Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 187, 188, 189 E 190/2021



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Maria Betivania Lima Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI-BA - Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Araci - BA, 48760-000

Sistema Ged-INDAP

Atualização diária do sistema
Versão 5.40
Inscrição: 3022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. ICP
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Certificação Automática ICP-BRASIL
PM ARACI / BA. DOM 2022
Site: www.indap.org.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4, Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 • 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



2

RESUMO DE TERMO ADITIVO

I Termo aditivo ao Contrato de nº 187/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de ARACI, Estado da Bahia

Contratado: TATIANE LIMA PIMENTEL EIRELI

Objeto: Prorrogação do Prazo por mais 06 (seis) meses, conforme estabelecido na Cláusula Quinta do contrato Original (Art. 57, da Lei 8.666/93).

ARACI, 03/01/2022.

MARIA BETIVANIA LIMA DA SILVA - Prefeita Municipal.